



**FURG**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO- IE

## **SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2024-2025 PARA O GEECAF**

Estão abertas as inscrições para seleção de bolsista de Iniciação Científica para atuação no Grupo de Pesquisa GEECAF - Grupo de Estudo Educação Cultura Ambiente e Filosofia, coordenado pela Profa. Dra. Paula Corrêa Henning e pela Profa. Dra. Gisele Ruiz Silva.

### **1. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA**

- 1.1 O bolsista deverá ser aluno regularmente matriculado em cursos de graduação da FURG, ter bom desempenho acadêmico e atender integralmente aos Art. 4º. e 5º. da Portaria 01/2022  
([https://conselhos.furg.br/arquivos/portaria/Portaria\\_Normativa/Portaria\\_1\\_2022\\_PROPEPES\\_P\\_IC.pdf](https://conselhos.furg.br/arquivos/portaria/Portaria_Normativa/Portaria_1_2022_PROPEPES_P_IC.pdf))
- 1.2 O bolsista deve ter aprovação em disciplinas afins ao projeto de pesquisa.
- 1.3 É obrigatório que o bolsista seja titular de conta corrente no Banco do Brasil para bolsistas do CNPq e no Banrisul para bolsistas da FAPERGS, em todos os casos, que esta conta não seja conjunta.

- 1.4 O bolsista deverá dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas durante o ano letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas.
- 1.5 O bolsista não poderá afastar-se da Instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo ou estágio de pesquisa, por período limitado, com autorização expressa da coordenação do programa, após solicitação justificada e endossada pelo orientador.
- 1.6 O bolsista, sempre que solicitado, deverá apresentar informações sobre o andamento das atividades propostas.
- 1.7 O bolsista deverá apresentar, de acordo com o calendário, o relatório final, seguindo as normas estabelecidas. O preenchimento deverá ser realizado nos sistemas FURG e deverá posteriormente conter o parecer do orientador sobre o desempenho do bolsista.
- 1.8 Ter 20h disponíveis para atividades da bolsa.
- 1.9 Ter disponibilidade às quintas-feiras à tarde para as reuniões do Grupo de Pesquisa.

## **2. DA BOLSA**

O valor da bolsa tem como base na legislação dos órgãos de fomento (CNPQ e FAPERGS), estando o pagamento condicionado à participação do estudante nas atividades do Projeto. A vigência da bolsa será de 12 meses.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas através do Sinsc (<https://sinsc.furg.br/>), no período de 9 a 11 de agosto de 2024.

Documentos para a inscrição:

- Cópia do RG e CPF;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico simplificado do sistema FURG;
- Currículo lattes atualizado e documentado (no que se refere as atividades de pesquisa já realizadas)
- Carta de interesse seguindo os critérios estabelecidos no item 4.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

De 10 a 12 de agosto:

- Carta de interesse: formatada nas normas da ABNT, que apresente e justifique o interesse na bolsa de pesquisa, a motivação no estudo das filosofias da diferença e educação, seu conhecimento e/ou interesse nos estudos de Michel Foucault e autores afins e a disponibilidade de tempo para se dedicar às ações do grupo de pesquisa.

- Currículo lattes atualizado: é preferível estudantes que comprovem participação em projetos de pesquisa e/ou grupos de pesquisa. Considerar-se-á o desempenho acadêmico do/da candidato/a

Divulgação do resultado: até 16 de agosto

**MAIS INFORMAÇÕES:** [furggeecaf@gmail.com](mailto:furggeecaf@gmail.com)